



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 104/13
Processo n.º: 363 - PE 128/13
Assunto: Convênio - FERA

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n.º 128/2013, o qual busca autorização legislativa para firmar convênio com o Clube Riograndense, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para atender ao projeto FERA – Formação Especializada no Rendimento de Atletas, que tem como objetivo fomentar a prática desportiva, envolvendo crianças e adolescentes do Município. O projeto, ainda, divulga Montenegro em eventos em que participa a nível estadual.

Conforme consta no processo administrativo, o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desporto.

Devidamente analisada a matéria pelos membros da Comissão Geral de Pareceres, esses deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de novembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes